



TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar:**
 - l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
 - l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea “l”, **poderá ser feita por meio de declaração formal:**
 - l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- n.I) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de noventa dias;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

- 2.2.1.** Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 2.2.2.** Composição unitária de preços;
- 2.2.3.** Composição de B.D.I.;
- 2.2.4.** Composição de encargos sociais;
- 2.2.5.** Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7 - O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



- 5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas no contrato;
5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

João Lisboa (MA), 02 de Agosto de 2021

Joaquim Guilherme O. Sousa
Chefe do Dept. de Compras

JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Portaria nº 278/2021

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA DA CRECHE ESCOLA JOAQUIM HENRIQUE NO
POVOADO CENTRO DO TOINHO NA CIDADE DE JOÃO LISBOA -
MA

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para **REFORMA DA CRECHE ESCOLA JOAQUIM HENRIQUE NO POVOADO CENTRO DO TOINHO NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA**. Com área total de metros quadrados de 228,78 m². Conforme projeto arquitetônico em anexo, onde a área a ser construída está especificada.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

Placa de obra em chapa zincada, instalada.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES:

Reaterro manual de valas com compactação mecanizada;

Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m.

3.0 – DEMOLIÇÃO:

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento;

Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martetele, sem reaproveitamento;

Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm;

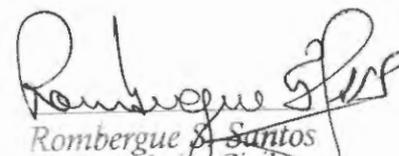
Rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia).

4.0 – INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA:

4.1 – SAPATA:

Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm;

Armação aço ca-50 p/1,0m³ de concreto;


Rombergue Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 15868/D



Concreto para Fundação $f_{ck}=25\text{MPa}$, incluindo preparo, lançamento, adensamento.

4.2 – VIGA BALDRAME:

Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

Armação aço ca-50 p/1,0m³ de concreto;

Concreto para Fundação $f_{ck}=25\text{MPa}$, incluindo preparo, lançamento, adensamento;

Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrame).

4.3 – PILAR:

Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

Armação aço ca-50 p/1,0m³ de concreto;

Concreto para Fundação $f_{ck}=25\text{MPa}$, incluindo preparo, lançamento, adensamento.

4.4 – VIGA:

Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

Armação aço ca-50 p/1,0m³ de concreto;

Concreto para Fundação $f_{ck}=25\text{MPa}$, incluindo preparo, lançamento, adensamento.

4.5 – LAJE:

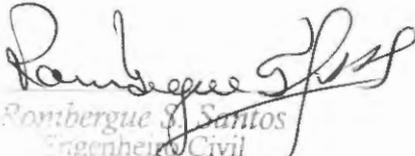
Montagem e desmontagem de forma para laje maciça, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

Armação aço ca-50 p/1,0m³ de concreto;

Concreto para Fundação $f_{ck}=25\text{MPa}$, incluindo preparo, lançamento, adensamento.

5.0 – PAREDES E PAINÉIS:

Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 9x19x29cm em ½ vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).


Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
15868D



6.0 – COBERTURA:

Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar;

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical;

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical;

Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento;

Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical;

Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

7.0 – REVESTIMENTOS:

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l;

Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5 m², espessura de 10 mm, com execução de taliscas;

Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm;

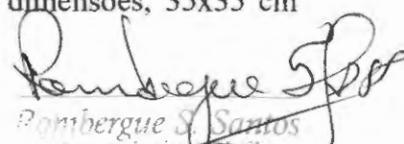
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes;

Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada comercial de dimensões 35x35cm (padrão popular).

8.0 – PAVIMENTAÇÃO:

Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação e m tela soldada;

Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m².


Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
158687



9.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação;

Interruptor bipolar (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação;

Quebra em alvenaria para instalação de quadro distribuição grande (76x40 cm);

Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação;

Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada de 15 w - fornecimento e instalação;

Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação;

Lâmpada fluorescente compacta 45w;

Soquete ou bocal de porcelana e27 de tempo, ref.mt-2233, marca decorlux ou similar;

Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monoplares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação;

Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação;

Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação;

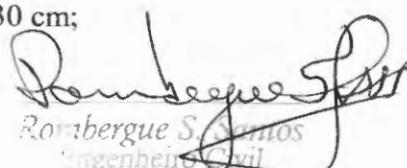
Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação;

Chave de boia automática superior 10a/250v - fornecimento e instalação;

Caixa de derivação para medidor de energia, com barramento polifásico, em policarbonato / termoplástico - modulo (padrão concessionaria local).

10 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

Engate ou rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm;


Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
158587



Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria;

Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação;

Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água;

Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Registro de gaveta bruto d= 50 mm (2");

Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório;

Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 50 mm x 1 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Caixa d'agua em polietileno 1000 litros, com tampa;

Tubo, pvc, soldável, DN 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

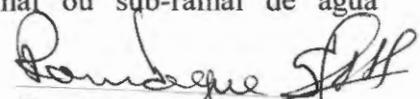
Tubo, pvc, soldável, DN 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Lavatório de louça branca s/coluna c/torneira de metal e acessórios - padrão popular
Chuveiro plástico sem registro;

Tanque de louça branca com coluna, 30 l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio - fornecimento e instalação;

Bancada de granito cinza polido 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular-fornecimento e instalação;

Tubo, pvc, soldável, DN 32 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação.


Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA 24 158682



11 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

Tubo pvc esgoto série r DN 50 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação;

Tubo pvc esgoto série r DN 100 mm para esgoto predial - fornecimento e instalação;

Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário;

Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 100 pessoas (v=5290 litros);

Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,50 x 1,00 m;

Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção;

Caixa de gordura pequena (capacidade: 19 l), circular, em pvc, diâmetro interno= 0,3 m.

12 – PINTURA:

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos;

Pintura a base de cal com pigmento e fixador a base de óleo de linhaça, três demãos

Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão;

Pintura com tinta esmalte para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco;

Pintura esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão).

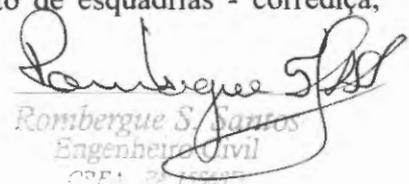
13 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação;

Porta de aço em chapa ondulada ou grades de enrolar;

Janela de ferro, de correr 80x40cm, conforme projeto de esquadrias - correção, inclusive ferragens e com vidro;

Janela de ferro, de correr 150x110cm, conforme projeto de esquadrias - correção, inclusive ferragens e com vidro;


Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CPL 2013/0001



Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens;

Espelho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado, espessura 4mm.

14 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

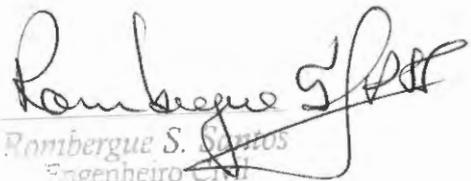
Pintor de letreiros.

15 – LIMPEZA DE OBRA:

Deverá ser removidos entulhos e detritos que ainda existirem;

Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido.

João Lisboa, 13 de julho de 2021.


Rombergue S. Santos
Engenheiro CREA
PA 155887

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA								
Estado do Maranhão								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
REFORMA DA CRECHE ESCOLA JOAQUIM HENRIQUE NO POVOADO CENTRO DO TOINHO								
Preço base: Sinapi 05/2021 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 06/2021 - ORSE 03/2021								
BDI = 24%								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.654,90
1.1	C3367	SEINFRA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,00	R\$ 667,30	R\$ 827,45	R\$ 1.654,90
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 5.342,09
2.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	169,32	R\$ 19,93	R\$ 24,71	R\$ 4.184,44
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m²	18,87	R\$ 49,48	R\$ 61,36	R\$ 1.157,65
3			DEMOLIÇÃO					R\$ 1.549,03
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	4,96	R\$ 32,85	R\$ 40,73	R\$ 202,23
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	76,38	R\$ 7,81	R\$ 9,68	R\$ 739,69
3.3	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	20,00	R\$ 8,16	R\$ 10,12	R\$ 202,37
3.4	90447	SINAPI	RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	80,00	R\$ 4,08	R\$ 5,06	R\$ 404,74
4			INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA					R\$ 32.636,86
4.1			SAPATAS					
4.1.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m²	0,74	R\$ 274,66	R\$ 340,58	R\$ 252,03
4.1.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m²	2,96	R\$ 1.958,81	R\$ 2.428,92	R\$ 7.189,62
4.2			VIGA BALDRAME					
4.2.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m²	2,96	R\$ 1.958,81	R\$ 2.428,92	R\$ 7.189,62
4.2.2	98557	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrame)	m²	49,40	R\$ 29,14	R\$ 36,13	R\$ 1.785,00
4.3			PILAR					
4.3.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	3,16	R\$ 1.958,81	R\$ 2.428,92	R\$ 7.679,29
4.4			VIGA SUPERIOR					
4.4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m²	2,96	R\$ 1.958,81	R\$ 2.428,92	R\$ 7.181,11
4.5			LAJE					
4.5.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m²	0,56	R\$ 1.958,81	R\$ 2.428,92	R\$ 1.360,20
5			PAREDES E PAINÉIS					R\$ 20.546,70
5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	286,93	R\$ 57,75	R\$ 71,61	R\$ 20.546,70

Ranbergue Santos
Ranbergue S. Santos
Engenheiro Civil
CRP 155687

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA								
Estado do Maranhão								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
REFORMA DA CRECHE ESCOLA JOAQUIM HENRIQUE NO POVOADO CENTRO DO TOINHO								
Preço base: Sinapi 05/2021 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 06/2021 - ORSE 03/2021								
BDI = 24%								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
6			COBERTURA					R\$ 25.441,27
6.1	S12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar	m²	150,72	R\$ 8,89	R\$ 11,02	R\$ 1.661,47
6.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	112,38	R\$ 36,35	R\$ 45,07	R\$ 5.065,33
6.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	112,38	R\$ 63,57	R\$ 78,83	R\$ 8.858,40
6.4	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	unid.	2,00	R\$ 1.781,97	R\$ 2.209,64	R\$ 4.419,29
6.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	31,14	R\$ 60,45	R\$ 74,96	R\$ 2.334,19
6.6	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	34,07	R\$ 73,44	R\$ 91,07	R\$ 3.102,60
7			REVESTIMENTOS					R\$ 19.384,94
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	365,20	R\$ 2,97	R\$ 3,68	R\$ 1.344,96
7.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5 M², ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	365,20	R\$ 15,01	R\$ 18,61	R\$ 6.797,25
7.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	305,56	R\$ 21,25	R\$ 26,35	R\$ 8.051,51
7.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	59,64	R\$ 37,40	R\$ 46,38	R\$ 2.765,86
7.5	96467	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR)	m	56,7	R\$ 6,05	R\$ 7,50	R\$ 425,36
8			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 27.657,71
8.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM	m²	274,16	R\$ 65,67	R\$ 81,43	R\$ 22.325,07
8.2	87248	SINAPI	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m²	90,92	R\$ 47,30	R\$ 58,65	R\$ 5.332,64
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 10.155,38
9.1	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00	R\$ 13,24	R\$ 16,42	R\$ 65,67
9.2	91981	SINAPI	INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3,00	R\$ 34,93	R\$ 43,31	R\$ 129,94
9.3	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM)	unid.	1,00	R\$ 16,97	R\$ 21,04	R\$ 21,04
9.4	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	13,00	R\$ 16,61	R\$ 20,60	R\$ 267,75
9.5	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00	R\$ 66,18	R\$ 82,06	R\$ 164,13
9.6	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	7,00	R\$ 16,63	R\$ 20,62	R\$ 144,35

Raimundo Santos
 Raimundo Santos
 Engenheiro Civil
 158587

CPL
Fls. 17

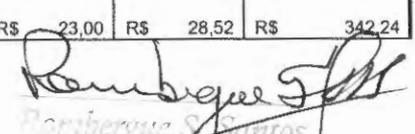
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
Estado do Maranhão
PLANILHA ORÇAMENTARIA


Prefeitura de JOÃO LISBOA

REFORMA DA CRECHE ESCOLA JOAQUIM HENRIQUE NO POVOADO CENTRO DO TOINHO

Preço base: Sinapi 05/2021 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS
06/2021 - ORSE 03/2021
BDI = 24%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.7	97612	SINAPI	Lâmpada fluorescente compacta 20w	unid.	21,00	R\$ 21,97	R\$ 27,24	R\$ 572,10
9.8	S08662	ORSE	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	unid.	28,00	R\$ 8,43	R\$ 10,45	R\$ 292,69
9.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500,00	R\$ 3,73	R\$ 4,63	R\$ 2.312,60
9.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	R\$ 6,24	R\$ 7,74	R\$ 1.547,52
9.11	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00	R\$ 14,38	R\$ 17,83	R\$ 3.209,62
9.12	S12223	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E	unid.	1,00	R\$ 481,71	R\$ 597,32	R\$ 597,32
9.13	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	30,00	R\$ 6,14	R\$ 7,61	R\$ 228,41
9.14	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	10,00	R\$ 8,03	R\$ 9,96	R\$ 99,57
9.15	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	8,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$ 205,94
9.16	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 63,13	R\$ 78,28	R\$ 78,28
9.17	I43093S	ORSE	Caixa de derivação para medidor de energia, com barramento polifásico, em policarbonato / termoplástico - modulo (padrão concessionaria local)	unid.	1,00	R\$ 176,17	R\$ 218,45	R\$ 218,45
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 7.044,20
10.1	86884	SINAPI	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	und	4,00	R\$ 6,51	R\$ 8,07	R\$ 32,29
10.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	und	3,00	R\$ 97,86	R\$ 121,35	R\$ 364,04
10.3	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 17,48	R\$ 21,68	R\$ 43,35
10.4	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	2,00	R\$ 57,84	R\$ 71,72	R\$ 143,44
10.5	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	R\$ 57,63	R\$ 71,46	R\$ 285,84
10.6	C2161	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50 mm (2")	und	1,00	R\$ 119,32	R\$ 147,96	R\$ 147,96
10.7	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 23,51	R\$ 29,15	R\$ 58,30
10.8	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO	und	1,00	R\$ 23,17	R\$ 28,73	R\$ 28,73
10.9	94767	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 56,23	R\$ 69,73	R\$ 69,73
10.10	34636	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00	R\$ 450,90	R\$ 559,12	R\$ 559,12
10.11	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	54,00	R\$ 8,55	R\$ 10,60	R\$ 572,51
10.12	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00	R\$ 23,00	R\$ 28,52	R\$ 342,24


 Rombergue S. Santos
 Engenheiro Civil
 31.135.807

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA								
Estado do Maranhão								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
REFORMA DA CRECHE ESCOLA JOAQUIM HENRIQUE NO POVOADO CENTRO DO TOINHO								
Preço base: Sinapi 05/2021 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS								
06/2021 - ORSE 03/2021								
BDI = 24%								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.13	C3004	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	unid.	2,00	R\$ 265,92	R\$ 329,74	R\$ 659,48
10.14	S02050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	unid.	2,00	R\$ 19,02	R\$ 23,58	R\$ 47,17
10.15	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 720,79	R\$ 893,78	R\$ 893,78
10.16	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.	unid.	1,00	R\$ 833,02	R\$ 1.032,94	R\$ 1.032,94
10.17	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,00	R\$ 23,70	R\$ 29,39	R\$ 1.763,28
11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 12.734,16
11.1	89712	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	42,00	R\$ 22,19	R\$ 27,52	R\$ 1.155,66
11.2	89714	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	40,00	R\$ 42,49	R\$ 52,69	R\$ 2.107,50
11.3	89849	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALA DO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	m	21,35	R\$ 53,50	R\$ 66,34	R\$ 1.416,36
11.4	S01714	ORSE	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 100 pessoas (v=5290 litros)	unid.	1,00	R\$ 1.952,86	R\$ 2.421,55	R\$ 2.421,55
11.5	S01742	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,50 x 1,00 m	unid.	1,00	R\$ 3.045,24	R\$ 3.776,10	R\$ 3.776,10
11.6	S06386	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	unid.	4,00	R\$ 245,39	R\$ 304,28	R\$ 1.217,13
11.7	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M	unid.	1,00	R\$ 516,02	R\$ 639,86	R\$ 639,86
12			PINTURA					R\$ 22.240,43
12.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA em paredes duas demãos	m²	1.050,02	R\$ 11,66	R\$ 14,46	R\$ 15.181,55
12.2	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m²	315,00	R\$ 12,15	R\$ 15,07	R\$ 4.745,86
12.3	S09484	ORSE	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	27,84	R\$ 15,25	R\$ 18,91	R\$ 526,45
12.4	S02311	ORSE	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	65,46	R\$ 22,01	R\$ 27,29	R\$ 1.786,56
13			ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 17.243,11
13.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	5,00	R\$ 724,88	R\$ 898,85	R\$ 4.494,26
13.2	C1969	SEINFRA	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	m²	2,64	R\$ 324,89	R\$ 402,86	R\$ 1.063,56
13.3	94560	SINAPI	Janela de ferro, de correr 60X40cm, conforme projeto de esquadrias - Correção, inclusive ferragens e com vidro	m²	0,72	R\$ 519,42	R\$ 644,08	R\$ 463,74
13.4	94560	SINAPI	Janela de ferro, de correr 150X110cm, conforme projeto de esquadrias - Correção, inclusive ferragens e com vidro	m²	11,55	R\$ 519,42	R\$ 644,08	R\$ 7.439,13
13.5	4948	SINAPI	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	8,80	R\$ 346,63	R\$ 429,82	R\$ 3.782,43
14			SERVIÇOS ESPECIAIS					R\$ 1.270,75
14.1	12874	SINAPI	PINTOR DE LETREIROS	h	60,00	R\$ 17,08	R\$ 21,18	R\$ 1.270,75
15			LIMPEZA FINAL DE OBRA					R\$ 343,26
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO	m²	228,78	R\$ 1,21	R\$ 1,50	R\$ 343,26
TOTAL GERAL:								R\$ 205.244,80

Rombergue S. Ramos
Rombergue S. Ramos
Engenheiro Civil
19117-13007

CPL
Fls. 19

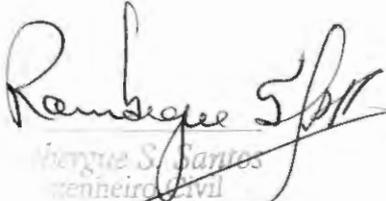
Estado do Maranhão			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA			
ORÇAMENTO SINTÉTICO			
REFORMA DA CRECHE ESCOLA JOAQUIM HENRIQUE NO POVOADO CENTRO DO TOINHO		Prefeitura de JOÃO LISBOA	
Preço base: Sinapi 05/2021 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 06/2021 - ORSE 03/2021			
BDI = 24%			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.654,90
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$	5.342,09
3	DEMOLIÇÃO	R\$	1.549,03
4	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$	32.636,86
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$	20.546,70
6	COBERTURA	R\$	25.441,27
7	REVESTIMENTOS	R\$	19.384,94
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$	27.657,71
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	10.155,38
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	7.044,20
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$	12.734,16
12	PINTURA	R\$	22.240,43
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$	17.243,11
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$	1.270,75
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$	343,26
TOTAL GERAL:		R\$	205.244,80

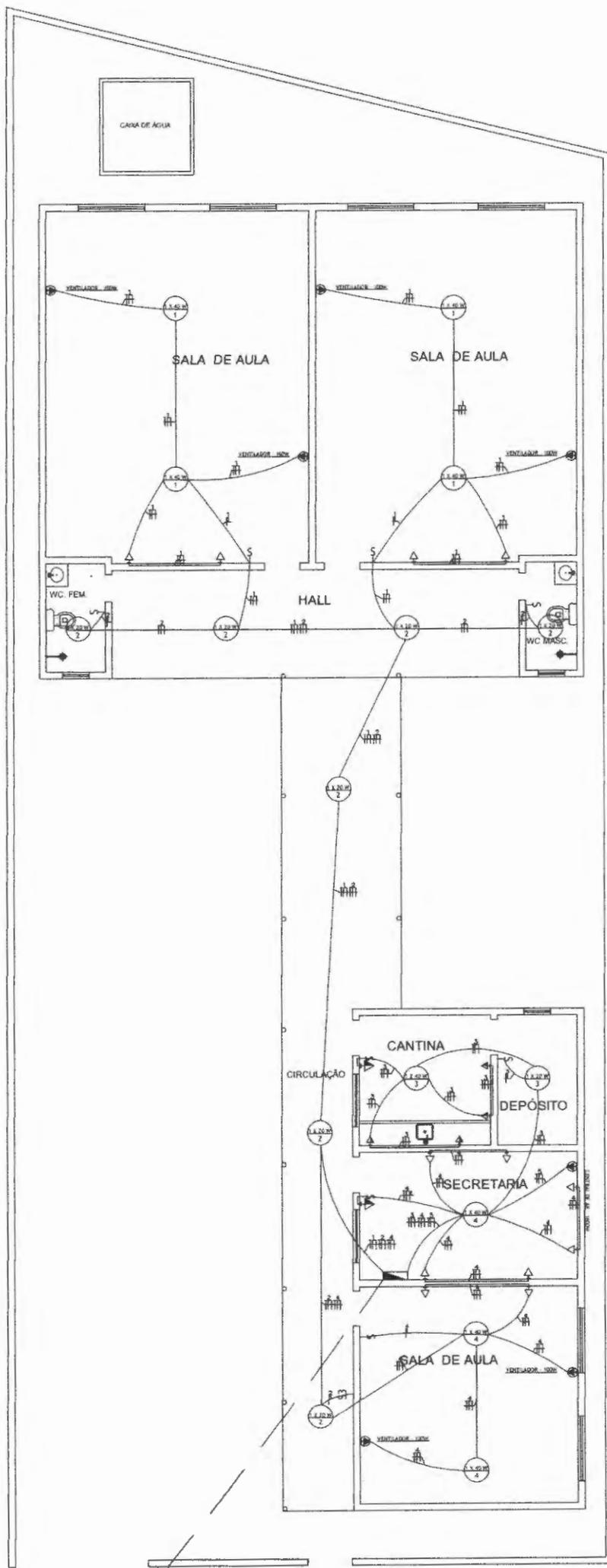
Rombergue Santos
Rombergue Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 155347

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA							
Estado do Maranhão							
REFORMA DA CRECHE ESCOLA JOAQUIM HENRIQUE NO POVOADO CENTRO DO TOINHO							
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
Preço base: Sinapi 05/2021 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 06/2021 - ORSE 03/2021							
BDI = 24%							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.654,90	1%	R\$ 1.654,90			R\$ 1.654,90
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 5.342,09	3%	R\$ 5.342,09			R\$ 5.342,09
3.0	DEMOLIÇÃO	R\$ 1.549,03	1%	R\$ 1.549,03			R\$ 1.549,03
4.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 32.636,86	16%	R\$ 32.636,86			R\$ 32.636,86
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 20.546,70	10%	R\$ 20.546,70			R\$ 20.546,70
6.0	COBERTURA	R\$ 25.441,27	12%	R\$ 12.720,64	R\$ 12.720,64		R\$ 25.441,27
7.0	REVESTIMENTOS	R\$ 19.384,94	9%		R\$ 19.384,94		R\$ 19.384,94
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 27.657,71	13%		R\$ 13.828,85	R\$ 13.828,85	R\$ 27.657,71
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 10.155,38	5%	R\$ 10.155,38			R\$ 10.155,38
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 7.044,20	3%	R\$ 7.044,20			R\$ 7.044,20
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 12.734,16	6%	R\$ 12.734,16			R\$ 12.734,16
12.0	PINTURA	R\$ 22.240,43	11%			R\$ 22.240,43	R\$ 22.240,43
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 17.243,11	8%			R\$ 17.243,11	R\$ 17.243,11
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 1.270,75	1%			R\$ 1.270,75	R\$ 1.270,75
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 343,26	0%			R\$ 343,26	R\$ 343,26
	TOTAL	R\$ 205.244,80	100%				R\$ 205.244,80
	VALOR MENSAL			R\$ 104.383,96	R\$ 45.934,43	R\$ 54.926,41	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ 104.383,96	R\$ 150.318,39	R\$ 205.244,80	
	PORCENTAGEM MENSAL			50,86%	22,38%	26,76%	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			50,86%	73,24%	100,00%	
				TOTAL GERAL			R\$ 205.244,80

Rombergue S. Santos
Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
156487

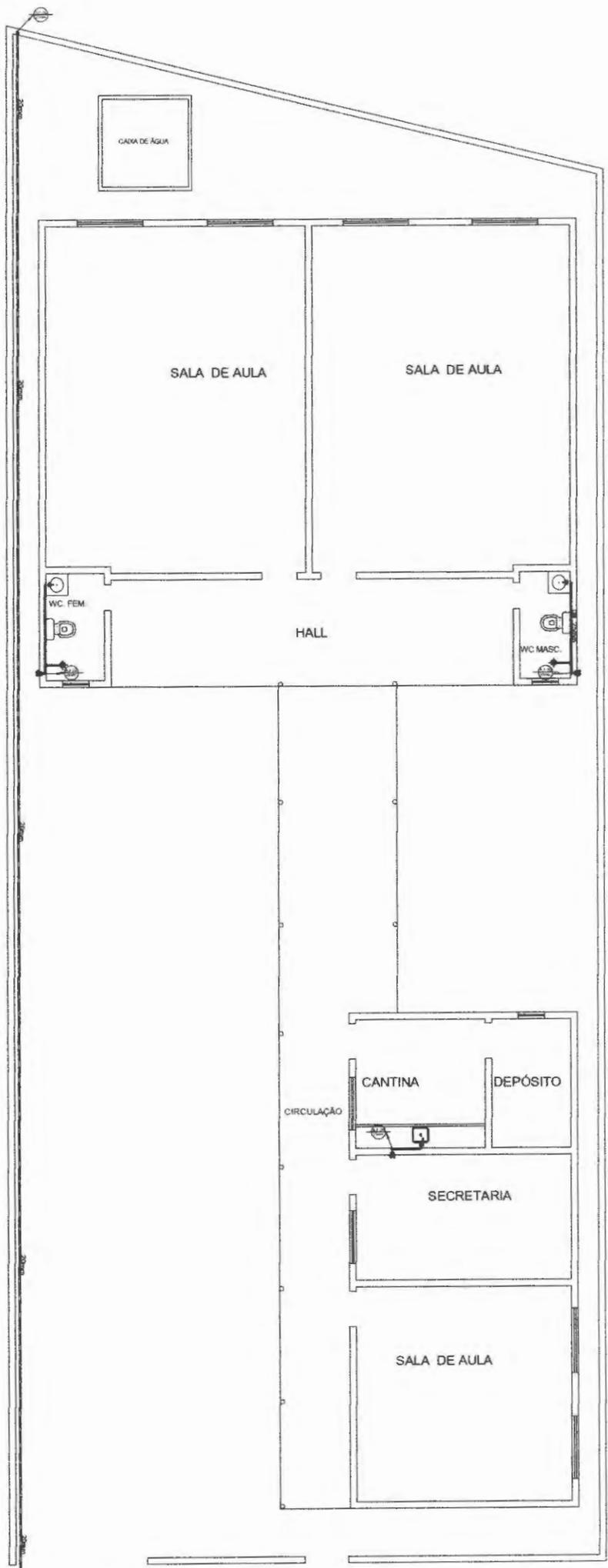
COMPOSIÇÃO DE BDI			
1	Administração Central - (AC)	%	3%
2	Despesas de Administração - (DF)	%	0,59%
3	Seguros - (S)	%	0,45%
4	Garantias - (G)	%	0,35%
5	Risco - R	%	0,97%
6	Lucro - (L)	%	5,13%
7	Imposto - (I)	%	10,65%
7.1	ISS	%	2,5%
7.2	PIS	%	0,65%
7.3	COFINS	%	3,00%
7.4	CPRB	%	4,50%
<u>FÓRMULA DO BDI</u>			
BDI=	$\frac{(((1+(AC+S+R+G)) \cdot (1+DF)) \cdot (1+L))}{(1-I)}$	-1	
BDI=			24,00%


 Raimundo S. Santos
 Engenheiro Civil
 136687



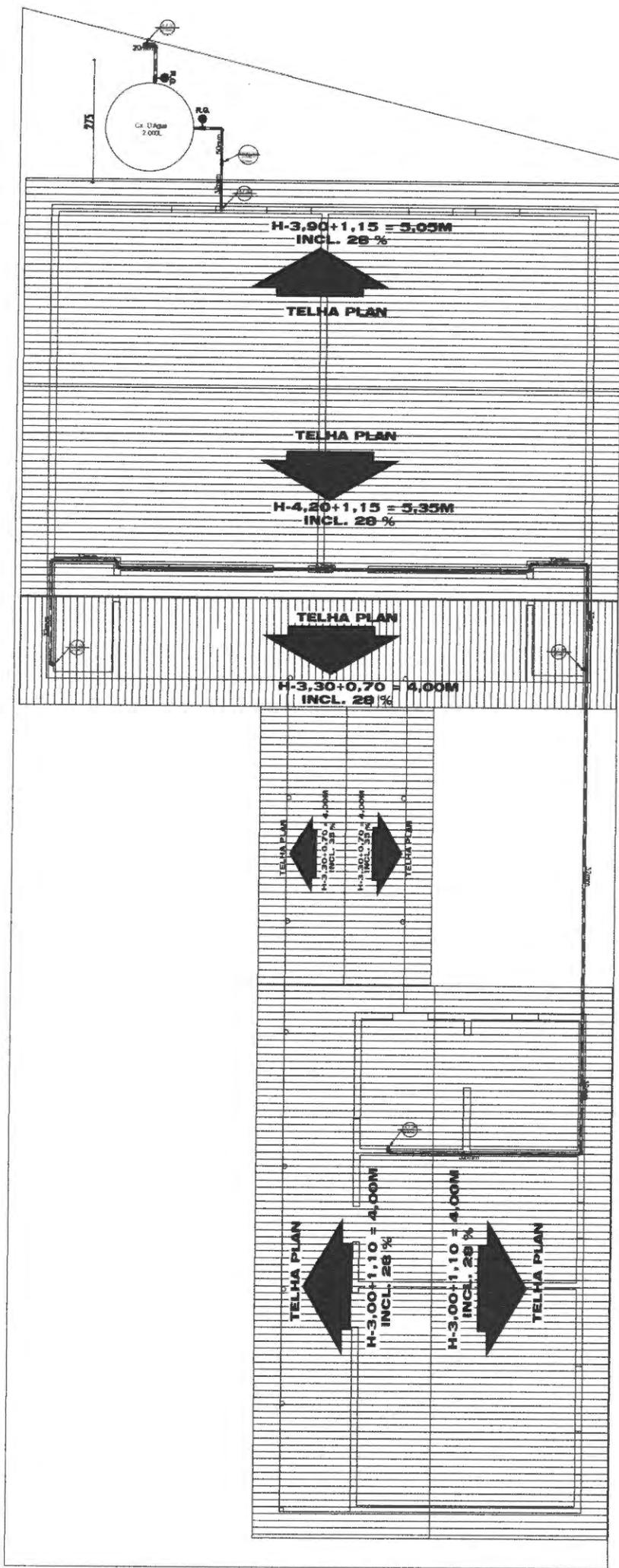
PLANTA BAIXA - ELÉTRICA
 ESC. 1/100

Rombergue Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 158477

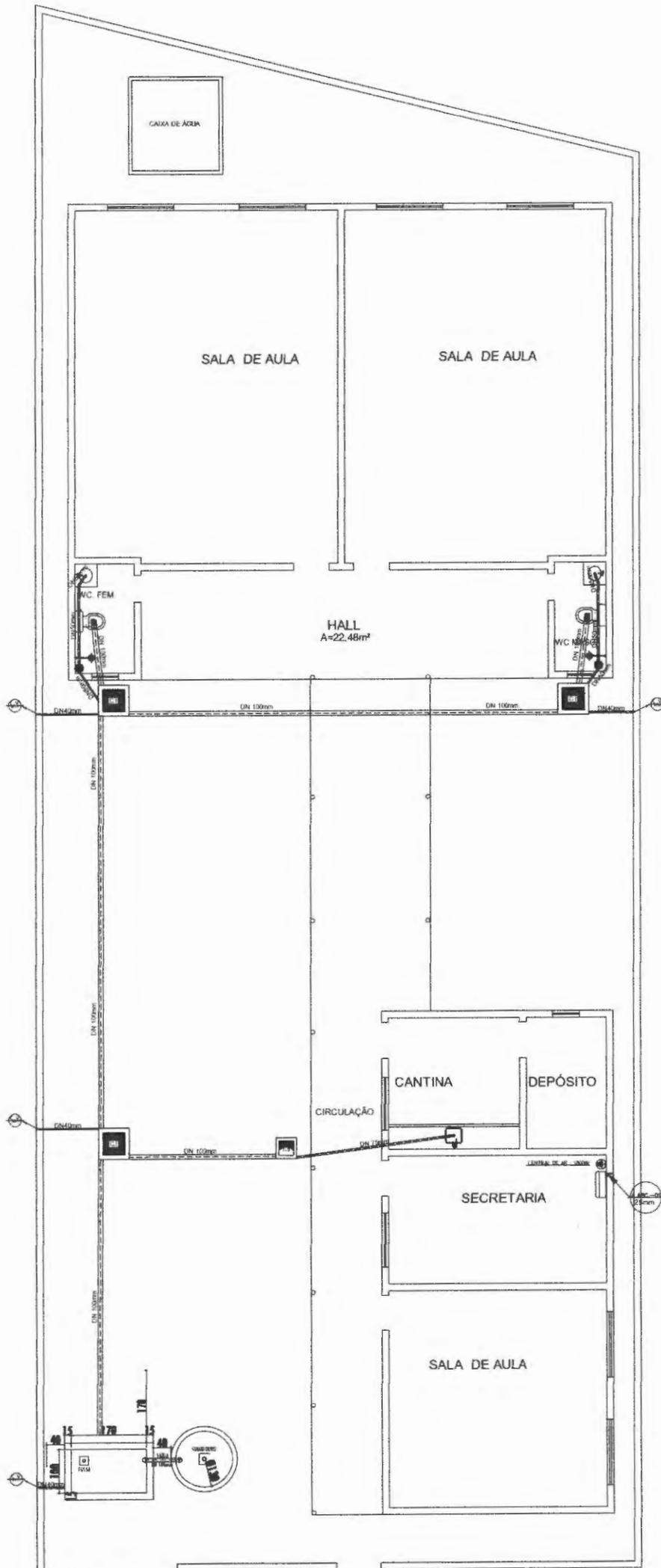


PLANTA BAIXA - HIDRÁULICA
ESC. 1/100

Rombergue Santos
Rombergue Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 158687



Rombergue Santos
 Rombergue Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - PA 158687



PLANTA BAIXA - SANITÁRIA
ESC. 1/100

Rombergue Santos
Rombergue Santos
Engenheiro Civil
PA 158687